PORTARIA Nº 21 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

Investe temporariamente a colaboradora Cleia Maria Rondon Araújo na função da Gerência Geral em caráter de substituição enquanto a titular do cargo de Gerente Geral, colaboradora Lucimara Lúcia Floriano da Fonseca, goza de férias, e disciplina efeitos remuneratórios.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso – CAU/MT, no uso de suas atribuições que lhe confere o e Art. 32, VI, do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º – Investir temporariamente e em caráter de substituição a colaboradora Cleia Maria Rondon Araújo na funções da Gerência Geral enquanto a titular do cargo de Gerente Geral, colaboradora Lucimara Lúcia Floriano da Fonseca, goza de férias;

Art. 2º – Durante o período de substituição, a substituta exercerá as funções do cargo da substituída, fazendo jus ao seu próprio salário, acrescido da gratificação de função percebida pela substituída, além de uma parcela compensatória a fim de igualar sua remuneração à remuneração da colaboradora substituída;

Art. 3° – A parcela compensatória a que se refere o artigo anterior consistirá na diferença entre o salário da colaboradora substituída e o salário da substituta acrescido da gratificação de função, de maneira que esta última, durante a substituição, perceba valor idêntico à remuneração normalmente percebida pela substituída;

Art. 4º – A substituição em questão ocorrerá do dia 24 de Agosto ao dia 12 de Setembro do corrente ano.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 19 de Agosto de 2015.

WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE
Presidente do CAU/MT